



EDITAL

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Arganil

Paula Inês Moreira Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação,

TORNA PÚBLICO; em cumprimento do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, que a Câmara Municipal de Arganil deliberou, na sua reunião ordinária realizada em 16 de junho de 2021, aprovar por declaração, nos termos do disposto no artigo 121.º, articulado com o artigo 198.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Arganil, publicado pelo Diário da República n.º 176 de 9 de setembro de 2015, para transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira das Fronhas (POAF) e do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor (POAPPSA).

A alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Arganil incidiu sobre o Regulamento e sobre as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes.

Mais se torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, a referida declaração foi transmitida à Assembleia Municipal de Arganil e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Através da Declaração n.º 65-A/2021, publicada no Diário da República n.º 135/2021, 1.º Suplemento, Série II, de 14/07/2021, foram publicadas as disposições do Regulamento alteradas, e as plantas atrás referidas, bem como a republicação do respetivo Regulamento. Esta alteração entra em vigor no dia 15 de julho de 2021.

Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na sítio oficial do Município de Arganil, em <https://www.cm-arganil.pt/>.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no boletim municipal e no sítio oficial do Município de Arganil (<https://www.cm-arganil.pt/>).

Paços do Município de Arganil, 15 de julho de 2021.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

- Paula Inês Moreira Dinis -